



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria N° 536/2022 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**

Quadro de pessoal...: Efetivo,

Cargo de: Motorista,

Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,

Período de: 08 e 12 de setembro de 2022

Destino.....: Altamira-Anapu

Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista, para transporte dos técnicos do programa FORMA PARÁ DA SECTET/GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E DA FADESP. Translado de ida Altamira-Anapu em 08 de setembro de 2022 e translado de volta Anapu-Altamira em 12 de setembro de 2022.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 29 de junho de 2022.


Clodoaldo Aguiar Sandim
Decreto 012/2022

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____ / ____ /2022.

Raimundo Ferreira da Silva

CPF: 789.069.382-68

RG n° 4340024 PC/PA


Antônio Demilton dos Santos
Controlador Interno
DECRETO N° 010/2021